



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.97, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I – Elaine Lubina – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- II – Jocélia Fátima Sbardelotto – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- III – Juliana Stein Silveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Carla Cristina Perinazzo – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Marli Terezinha Ranghetti Cheredra – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Salete Piovesan – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII – Janete Moresco Gaspar – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IX – Claudemir de Oliveira – Representante do Legislativo;
- X – Daniela Minuzzo Pereira – Representante do Legislativo;

Parágrafo único – A comissão de que se trata o caput deste artigo deverá de acordo com a Lei nº 1054/2015, criar instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste 2015-2025 e apresentar dados quantitativos e qualitativos anualmente.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 056/2019 publicada em 27 de maio de 2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de Maio de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)